

O discurso sobre o aborto no feminismo digital: uma análise da página *Feminismo sem demagogia – original*

*The discourse on abortion in digital feminism: an analysis of the page
Feminism Without Demagoguery – Original*

Ariane Silva da Costa Sampaio*

Washington Silva de Farias**

Resumo: Neste trabalho, analisaremos, a partir da Análise do Discurso Pecheutiana, as posições-sujeito construídas acerca da descriminalização do aborto, na página de Facebook *Feminismo sem demagogia – original (FSD)*. Temos como *corpus* de análise postagens e comentários da FSD de anos distintos. Nossa análise identificou a constituição de dois lugares discursivos possíveis: um *lugar discursivo feminista* e um *lugar discursivo patriarcal de cunho religioso*. No discurso sobre o aborto, percebemos que há três posições-sujeito possíveis: uma *posição feminista identificada*, uma *posição feminista em contraidentificação* e uma *posição antifeminista*. Cada uma dessas posições mobiliza uma rede de sentidos, em disputa sobre o aborto e produz efeitos diferentes e/ou divergentes sobre o sujeito mulher e seu corpo.

Palavras-chave: Discurso. Facebook. Mulher. Feminismo. Aborto.

Abstract: In this work, we will analyze based on the Pecheutian Discourse Analysis (ADP), the subject positions constructed about decriminalization of abortion on the Facebook page *Feminism without demagoguery – original (FSD)*. We have as *corpus* of analysis posts and comments from the FSD page of different years. Our analysis showed the constitution of two possible discursive places: *a feminist discursive place* and *a patriarchal discursive place of religious nature*. In the discourse on abortion, we noticed that there are three possible subject positions: an *identified feminist position*, a *feminist position in counter identification* and an *anti-feminist position*. Each of these positions mobilizes a network of senses in contest about abortion and produces different and/or divergent effects on the subject woman and her body.

* Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

** Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Keywords: Discourse. Facebook. Woman. Feminism. Abortion.

Introdução

As redes sociais têm se mostrado, nos últimos anos, espaço de circulação de discursos de diversos movimentos sociais. Os movimentos se utilizam desse espaço como lugar de divulgação e reivindicação de suas pautas e, dessa forma, produzem e reproduzem sentidos (outros) que, ao emergirem no digital, passam a se constituir em novas relações simbólicas, políticas e ideológicas.

O movimento que nos interessa neste trabalho em específico é o feminista que, assim como outros, tem encontrado na rede social *Facebook* um lugar de circulação potencializada dos sentidos de e sobre o sujeito-mulher. Essa potencialização ocorre pela exposição na rede de sentidos produzida pelos diversos feminismos, em uma dimensão mais ampliada fora dela, seja por meio de postagens de denúncia, convocação ou esclarecimentos sobre temas próprios, seja pelo estabelecimento de alianças com outros sujeitos nesse espaço.

No âmbito do *Facebook*, há diversas vertentes feministas que recorrem às páginas digitais como lugar propício à circulação das posições e dos sentidos por elas defendidos. Neste trabalho, propomos a analisar, sob o aparato teórico-metodológico da Análise do Discurso Pecheutiana (ADP), as posições-sujeito construídas acerca da descriminalização do aborto na página *Feminismo Sem Demagogia – Original (FSD)*, buscando analisar os efeitos de sentidos produzidos sobre o aborto, nos discursos que defendem ou rejeitam sua legalização.

A página escolhida faz parte de um *corpus* mais amplo de cinco páginas analisadas em trabalho anterior¹ (Ventre Feminista, Empodere duas Mulheres, Não Me Kahlo, TODAS Fridas e Feminismo

¹ Este trabalho faz parte da pesquisa realizada no mestrado e com apoio financeiro da Capes – DS.

sem Demagogia – Original) e correspondem às maiores em número de curtidores, ou seja, de pessoas que acompanham a página no *Facebook*. A página FSD² foi criada em outubro de 2012 e filia-se à posição ideológico-feminista denominada “marxista”, posição assumida na apresentação da página, seja pelos elementos verbais, seja pelos imagéticos utilizados. De modo geral, FSD propõe o debate de gênero através da intersecção entre gênero e classe, com apoio da teoria e da luta anticapitalista e antipatriarcal.

Na página, diversos temas recorrentes na seara do movimento feminista contemporâneo são abordados, dentre estes o da legalização do aborto, que é uma das pautas do movimento feminista atual (BIROLI, 2018) e tem tido grande destaque nas redes, sempre que o assunto é tratado na mídia, seja por conta de proposições de leis de (des) criminalização ou por casos polêmicos de práticas de interrupção de gravidez. Na página *Feminismo sem Demagogia – Original*, no período entre 2014 a 2019, o tema apareceu em mais de cinquenta postagens, desde notícias sobre a discussão política do tema até reportagens de mortes de mulheres ocasionadas por abortos clandestinos. Neste trabalho, temos como objetivo analisar a relação entre lugar discursivo e as posições-sujeito feministas em páginas de *Facebook* nos discursos sobre o aborto. Nosso *corpus* é composto por três sequências discursivas, selecionadas a partir de postagens e comentários presentes na página FSD.

A relevância de nosso trabalho incide na compreensão do modo heterogêneo de constituição dos sujeitos, nas práticas discursivas feministas digitais, ou seja, das posições-sujeito constituídas do lugar discursivo feminista e os efeitos de sentidos que são produzidos pelo discurso sobre o aborto, nesse espaço do feminismo digital.

² A página FSD possuía, em outubro de 2019, 1.073.003 curtidores.

Antes de partirmos para análise, é importante fazer um breve percurso acerca do aborto, nas perspectivas do discurso do movimento feminista e do discurso jurídico-brasileiro. Logo em seguida, ressaltamos as categorias analíticas da Análise do Discurso Pecheutiana (ADP), que dão sustentação ao nosso trabalho.

O discurso sobre o aborto

A discussão sobre os direitos sexuais e reprodutivos do sujeito-mulher estão presentes nos debates feministas há um bom tempo. Nessa gama de assuntos abarcados nesses debates, está a legalização do aborto, que vem sendo discutida no movimento, desde fins da década de 1970 e construída como bandeira de luta pela visibilidade política do corpo, como nos aponta Scavone (2010). Ao propor a politização da esfera privada, como nos diz a autora, o feminismo amplia a visão política para além dos limites da esfera pública e de suas implicações institucionais e passa a considerar as relações de poder entre os gêneros presentes no conjunto das relações sociais e não somente no espaço público (SCAVONE, 2010).

Assim, o feminismo da década de 1970 iniciava nova perspectiva para compreender os mecanismos de controle do corpo e da sexualidade, evidenciando, teórica e politicamente, que as relações de gênero, que perpassam as relações sociais, são determinadas pelos modos de controle social ao qual o corpo feminino é submetido. Ao discutir questões como sexualidade e reprodução, o movimento feminista procurava estabelecer a separação entre sexualidade e procriação, politizando a questão dos métodos de contracepção, como modo de subversão dos pressupostos da dominação masculina, que atribuíam tradicionalmente às mulheres um lugar social de responsabilidade pela concepção (SCAVONE, 2010).

Nesse viés, a política feminista do corpo assinala o debate acerca da legalização do aborto, como prática de oposição à maternidade compulsória formulada na ideologia patriarcal. Conforme Scavone (2010, p. 54), o aborto passa a ser visto, a partir dos anos de 1970, como um problema das “relações de poder entre homens e mulheres, pois são corpos femininos que ficam vulneráveis diante de uma gravidez indesejada”.

Biroli (2018, p. 135) assevera que, para a mulher, “sem o direito a controlar sua capacidade reprodutiva, a autonomia na definição de sua trajetória de vida fica fundamentalmente comprometida”. A autora mostra que, para o sujeito-mulher, a participação em outras esferas da vida está atrelada à capacidade de planejamento da sua vida reprodutiva, à divisão do trabalho doméstico e às políticas públicas de apoio e proteção às mulheres-mães. Todas essas questões estão estritamente relacionadas às desigualdades de gênero na sociedade, uma vez que a mulher é responsabilizada pela reprodução, pelo cuidado e pela manutenção da família.

No discurso jurídico brasileiro o debate sobre o aborto precede a iniciada pelo movimento feminista da década de 1970, mas revela a mobilização em torno das questões reprodutivas e autonomia do corpo feminino de modo diferente. No Código Penal de 1946, o aborto era permitido em dois casos: situações de risco da gestante e gravidez resultante de estupro. O primeiro projeto de lei que trata sobre o assunto data de 1949 e é de autoria do monsenhor Arruda Câmara, integrante da Igreja católica que buscava retirar do Código Penal os dois permissivos legais concernentes à prática da interrupção da gravidez (ROCHA, 2009). Com a apresentação desse projeto de lei, inicia-se um longo debate jurídico que se prolonga até os dias atuais.

Posteriormente, o assunto foi destaque na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, sendo amplamente debatido, mas não

incorporado à nova Constituição. Nesse debate duas posições se destacaram: a do sujeito religioso, através da hierarquia da Igreja católica e algumas denominações evangélicas, pela defesa da vida desde a concepção; e do sujeito feminista, tendo por base o movimento de luta pela autonomia sobre o corpo e pela defesa do direito de decisão da mulher (ROCHA, 2009; BASTERD, 2009).

Na década de 1990, a discussão permanece com mais ênfase nas duas legislaturas do período, tendo 23 propostas de lei sido apresentadas sobre o tema, a maioria delas favorável à descriminalização. A única proposta aprovada, porém, diz respeito ao abono de falta de mulheres que sofrem aborto, independentemente se voluntário ou não, por meio da Lei n. 8.921/94. Ainda nessa época, o discurso religioso de preservação da vida desde a concepção se mantém, e novas propostas de emenda constitucional são apresentadas para alterar o art. 5º da Constituição Federal brasileira,³ que trata sobre os direitos individuais e coletivos, para incluir o princípio da inviolabilidade do direito à vida desde a concepção (ROCHA, 2009), dessa forma, buscando impedir qualquer possibilidade de descriminalização do aborto.

No período entre 1999 a 2003, Rocha (2009) afirma ter havido maior concentração de propostas restritivas ao aborto, reflexo das candidaturas eleitas de parlamentares de setores religiosos. Contudo, após esse período, novas proposições favoráveis são colocadas em pauta, sobretudo na questão do aborto em casos de anencefalia, que passa a ser permitido por lei, ainda que apenas em 2012. No debate acerca desse tema, ressalta-se a atuação do movimento feminista e

³ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Em BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp. Acesso em: 20 mar. 2021.

da Federação Brasileira de Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), que enfrentavam oposição de grupos religiosos católicos e protestantes.

Nas últimas décadas, o discurso sobre o aborto no meio jurídico se intensificou ainda mais. Novos sujeitos se integraram à mobilização a favor da legalização, como sindicalistas, teólogos, juízes, juristas, cientistas, parlamentares, acadêmicas(os), dentre outros, como afirma Barsted (2009). Diversas questões são colocadas nesse momento, desde o debate sobre a proteção à vida plena da mulher e a autonomia de seu corpo até a vida potencial do feto, passando a incorporar a rede de formulações sobre a legalização do aborto efeitos de sentido da ética, da medicina e do direito (BARSTED, 2009).

No entanto, as posições conservadoras em relação à legalização ao aborto se intensificaram com as eleições em 2018 do atual presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que já se posicionou contrário às propostas de descriminalização do aborto em diversos momentos. Na tentativa de coibir qualquer forma de aborto, inclusive as já permitidas por lei, como nos casos de estupro, e corroborando as posições adotadas pelo atual governo, surge o Projeto de Lei (PL) n. 5.435/2020,⁴ de autoria do senador Eduardo Girão (Podemos-Ceará). O projeto intitulado Estatuto da Gestante visa, na verdade, proibir os casos em que o aborto é permitido por lei no Brasil, com a justificativa de proteção à vida da mulher e do feto desde a concepção. O projeto de lei propõe que as mulheres vítimas de violência sexual não abortem, sendo “recompensadas” mediante auxílio financeiro destinado à criança até os 18 anos de idade ou até que se efetive a pensão alimentícia por parte do genitor ou outro responsável.

A proposta tem tido bastante repercussão, principalmente entre grupos de juristas feministas, que a denominaram como “Bolsa Estupro”.

⁴ Projeto de Lei disponível em: PL 5435/2020 – Senado Federal.

Para os grupos, o PL visa não só coibir a prática legal de abortamento em caso de estupro, mas também obrigar a mulher estuprada a informar o estuprador sobre a gravidez e permitir que ele participe da gestação e da vida da criança, como “exercício da paternidade” (BRASIL, 2020). Como podemos ver, trata-se de não só submeter a mulher a uma gravidez originada em um ato violento, como também a conviver com seu violador, a quem se atribui direito à paternidade.⁵

Como podemos perceber nesse breve percurso, o discurso sobre o aborto perpassa o eixo político e o jurídico, sendo os dois alicerçados em posições de assunção e rejeição à legalização do aborto, com bases bem distintas. Numa primeira posição, estão movimentos políticos que lutam através do jurídico na defesa pelo aborto legal e, conseqüentemente, a autonomia da mulher sobre seu corpo. Nessa posição atuam feministas e intelectuais, juristas e cientistas que defendem o direito de decisão da mulher sobre seu corpo e sua sexualidade. Numa segunda posição, estão movimentos conservadores de inclinação religiosa, que mobilizam sentidos enraizados nos imaginários sociais, no patriarcal e no religioso-conservador, que defendem o pressuposto de inviolabilidade da vida do feto em detrimento da vida da mulher. Nessa posição, a vida do feto prevalece sobre a vida do sujeito-mulher, resultando não só numa coibição à prática do aborto como na criminalização da mulher que se vale dessa prática.

No feminismo digital, o discurso sobre o aborto tem lugar de grande destaque. Em nossa análise, veremos que há uma heterogeneidade de posições que são assumidas na prática discursiva sobre o aborto nessa página, por meio das postagens e comentários. No próximo tópico, traremos algumas categorias analíticas que serão imprescindíveis

⁵ O Projeto de Lei está sob consulta pública no *site* do Senado Federal e já conta com mais de trezentos mil votos, sendo 290 mil contrários à proposta.

em nossa análise sobre essas posições-sujeito no lugar discursivo feminista, na página de *Facebook* selecionada.

Lugar discursivo e posição-sujeito no feminismo digital

Nomeamos, neste trabalho, como feminismo digital práticas discursivas e de militância, que se constituem a partir do lugar social e discursivo feminista nas redes sociais, como coloca Araújo (2016). Entendemos que essas práticas têm no digital sua materialidade e que “não significam ou significam de outras formas fora do digital” (ARAÚJO, 2016, p. 114). São práticas produzidas por mulheres reais, que veem no digital possibilidades de atualização, formulação e circulação de sentidos sobre o feminismo, que são próprios dessa materialidade. Acreditamos, assim, que as redes sociais possibilitam novas condições de acesso aos discursos do movimento feminista, caracterizando um novo fazer e dizer sobre o feminismo, que reverbera novas práticas sociais e discursivas de militância.

Posto isso, entendemos como discurso as práticas sociais de linguagem em que são materializadas ideologias, sendo assim, lugar de constituição dos sujeitos (PÊCHEUX, 2014). Logo, sujeito, ideologia e discurso são constituídos mutuamente e são interdependentes, não podendo existir um sem o outro, como nos afirma Pêcheux (2014).

O sujeito é, então, constituído na interpelação ideológica do indivíduo através da relação mundo, história e inconsciente que se materializa no/pelo discurso. Ao ser interpelado, o sujeito ideológico se constitui sob a norma identificadora da ideologia que determina “o que é e o que deve ser” (PÊCHEUX, 2014, p. 14). É a ideologia que veicula e mascara o modo como se constroem os sentidos dados ao mundo e às coisas. É através dela que identificamos o imaginário do que é ser sujeito-mulher numa sociedade patriarcal e quais sentidos são possíveis de serem ocupados nessa construção. Esse imaginário é,

então, o reflexo da relação entre linguagem e mundo materializado pela ideologia no discurso. O imaginário estabilizado atravessa os discursos de e sobre o sujeito-mulher nas páginas feministas e convoca os sujeitos discursivos à assunção de posições, dentre tantas possíveis, num complexo de formações imaginárias acessado na memória discursiva, ou seja, pelo já dito em outro lugar e que ressoa no(s) dizer(es).

Dessa maneira, o sujeito para a ADP não corresponde ao sujeito empírico, mas sua materialização no discurso acontece pela identificação desse sujeito com uma formação social, com base no lugar social que ocupa, inscrevendo-se numa determinada formação discursiva e não em outra, passando, assim, do empírico ao discursivo (GRIGOLETTO, 2007). Consoante Grigoletto (2007), o lugar discursivo materializado no discurso é determinado pelo lugar social ocupado pelo sujeito empírico. Esse lugar social é afetado pelas relações de poder que influenciam o lugar discursivo ocupado pelo sujeito, por meio do movimento de identificação do sujeito do discurso, com a forma sujeito da formação discursiva ao qual se inscreve. É a prática discursiva que estabiliza o lugar social do sujeito empírico (GRIGOLETTO, 2007).

Podemos então afirmar que lugar social, afetado pelas diversas relações de poder instituídas no social, atua no lugar discursivo ocupado pelo sujeito. Lugar social e discursivo são mutuamente determinados, o primeiro só se legitima pelo discurso, e o segundo acontece pela determinação do lugar social que possibilita a inscrição dos sujeitos autorizados para tal, em uma formação discursiva dada. Lugar social e discursivo são, desse modo, construídos na relação língua e história (GRIGOLETTO, 2007).

O lugar discursivo é, portanto, categoria que nos interessa neste trabalho, uma vez que o lugar social de mulher feminista é (res) significado na constituição dos discursos de e sobre mulheres em páginas feministas, sendo constituído pelo lugar discursivo feminista.

Nessa assunção, a inscrição no lugar discursivo feminista- marxista assume ainda a possibilidade de modos distintos de identificação/ interpelação, os quais Pêcheux (2004, p. 200) denomina como “modalidades discursivas do funcionamento subjetivo”.

Tais modalidades discursivas são modos de identificação do sujeito do discurso com a forma-sujeito da FD na qual está inscrito. Ao se identificar com uma FD, o sujeito, ocupando um lugar discursivo, toma uma posição e, conforme Pêcheux (2004), há três possibilidades de relação nesse processo: a identificação, a contraidentificação e a desidentificação.

Na primeira, a identificação, há uma superposição do sujeito enunciador e do sujeito universal da FD, realizando o assujeitamento sob a forma do “livremente consentido” (2004, p. 199). O autor denomina de discurso do “bom sujeito”, pois reflete a plena identificação do sujeito com a forma-sujeito da FD. Para nossa análise, consideramos a assunção da posição feminista-marxista como a primeira modalidade, pois, ao se inscreverem na FD feminista-marxista e assumirem a sua forma-sujeito, o sujeito do discurso mobiliza sentidos próprios a tal formação discursiva, tornando-os como evidentes.

Na segunda modalidade, a contraidentificação, o sujeito da enunciação se volta contra a forma-sujeito da FD, que domina sua posição, distanciando-se dela, manifestando-se, no seu discurso, ou sobre questionamento, dúvida, tensão de sentidos. Essa modalidade resulta num “contradiscurso”, em que o sujeito contesta os saberes da FD na qual está inscrito. Na contraidentificação, a contestação se dará pelo questionamento no interior da formação discursiva feminista, promovendo uma desestabilização da forma-sujeito da FD, mas sem causar rupturas em seu interior. É importante ressaltar que, nessa modalidade, pode haver diferenças e/ou divergências, ou seja, a identificação acontece de modo parcial, com a introdução de saberes

provenientes de outras FD, tornando seu domínio heterogêneo, o que Indursky (2008) denomina de heterogeneidade da formação discursiva, a qual, contudo, não produz o rompimento com a FD dominante.

Já a terceira modalidade, a desidentificação, acontece quando o sujeito não se identifica mais com a forma-sujeito de certa FD e rompe com a rede de enunciados que a compõe, inscrevendo-se em uma outra formação discursiva. Desse modo, o sujeito se reconstrói em outras práticas discursivas. Em nossa análise, o processo de desidentificação acontece nos comentários das postagens acerca do aborto, nos quais as posições dos sujeitos leitores das páginas feministas se apresentam em relação de antagonismo com a FD feminista, inscrevendo-se em outras formações, sobretudo de viés patriarcal, para projetar uma posição-sujeito contrária à legalização do aborto.

A constituição do lugar discursivo feminista das páginas do *Facebook* se dá através da relação das posições-sujeito assumidas, tanto pelos sujeitos enunciadorees das postagens (administradoras das páginas), quanto pelos sujeitos comentadores (leitores das postagens). Nessa relação, podemos compreender quais posições são assumidas no interior da FD feminista, no lugar discursivo feminista- marxista e quais são produzidas através da ruptura com essa formação, tornando-se outra, e construindo outras formas de representar o sujeito-mulher, que defendem ou não a legalização do aborto.

No próximo tópico iniciaremos a análise da constituição do lugar discursivo feminista e as posições-sujeito assumidas nos discursos sobre o aborto na página *Feminismo em Demagogia – Original*.

A posição feminista sobre o aborto na página FSD

Os discursos sobre o aborto produzem diferentes efeitos de sentido, de acordo com as formações discursivas a que tais efeitos se vinculam. Desse modo, a rede de discursos sobre o aborto, em uma

sociedade patriarcal, se divide de forma distinta entre aqueles que defendem sua legalização, pela assunção de uma *posição feminista pró-aborto*, e os que são totalmente contra, pela assunção de uma *posição antifeminista antiaborto*.

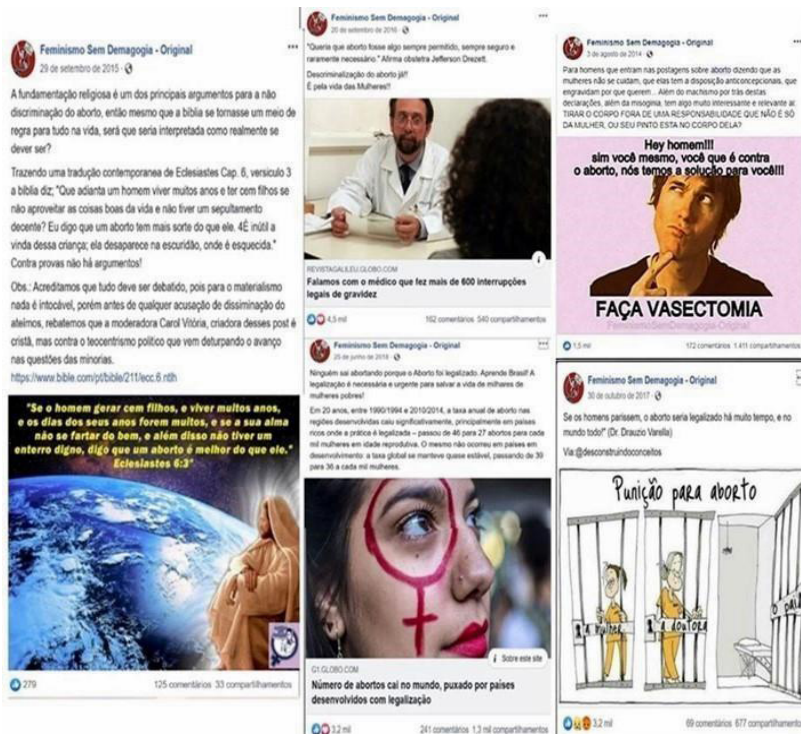
Na posição feminista, que trataremos neste momento, esses efeitos perpassam o âmbito da sexualidade e da reprodução, produzindo sentidos relacionados à proteção à vida do sujeito-mulher e à autonomia sobre seu corpo, enfatizando a mulher como única a decidir sobre sua gravidez.

Nossa análise nos mostra que a posição feminista, tendo em vista a relação entre lugar discursivo, posição-sujeito e modalidades discursivas do funcionamento subjetivo (PÊCHEUX, 2004), se constitui nessa rede de duas formas: pela identificação ou pela contraidentificação com a forma sujeito da FD feminista e seus saberes dominantes.

A primeira posição se caracteriza pela sobreposição do sujeito do discurso com a forma-sujeito da FD feminista. Nesse caso, temos a assunção da posição feminista a favor da legalização do aborto, como consequência do reconhecimento do direito da mulher sobre seu corpo. A primeira SD traz um recorte⁶ de formulações de quatro postagens da página feminista objeto de nosso estudo, *Feminismo sem demagogia -original*.

⁶ Entendemos recorte como o fragmento da situação discursiva, ou seja, “fragmentos correlacionados de linguagem-e-situação” (ORLANDI, 1984, p. 14) que, através da polissemia, possibilita a análise da sintaxe do texto, não de forma linear, como segmentos somados entre si para formar um todo, mas como um todo incluído em uma situação discursiva em determinada condição de produção. O texto é visto então como “processo de significação” (ORLANDI, 1984, p. 14).

Figura 1 – Posição feminista de identificação com o discurso pró-aborto



Fonte: Postagens retiradas da página FSD,⁷ em outubro de 2019.

A partir da Figura 1, recortamos as formulações que compõem a SD1, como podemos ver em seguida.⁸

SD1: Rede de Formulações da Posição feminista de identificação com o discurso pró-aborto.

F1 – Hey homem!!! Sim **você** mesmo, **você** que é contra o aborto, **nós** temos a solução para você!!! **FAÇA VASECTOMIA**

⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/FeminismoSemDemagogiaMarxistaOriginal>. Acesso em: 4 out. 2019.

⁸ Todas as formulações analisadas neste trabalho foram produzidas a partir da posição-sujeito mulher, tendo sido preservada a identificação pessoal nos comentários. Mantivemos, nas transcrições, a escrita original das autoras-comentadoras.

F2 – “Se os **homens** parissem, o aborto seria legalizado há muito tempo, e no mundo todo!” (**Dr. Drauzio Varella**) Via:@desconstruindoconceitos.

F3 – “Queria que o aborto fosse algo sempre permitido, sempre seguro e raramente necessário.” Afirma **obstetra Jefferson Drezett**. **Descriminalização do aborto já!!** É pela vida das mulheres!

F4 – Ninguém sai abortando porque o aborto foi legalizado. **Aprende Brasil!** A legalização é necessária e urgente para salvar a vida de milhares de mulheres pobres!

F5 – Trazendo uma tradução contemporânea de **Eclesiastes** Cap.6, versículo 3 a Bíblia diz: “Que adianta um homem viver muitos anos e ter cem filhos se não aproveitar as coisas boas da vida e não tiver um sepultamento decente? Eu digo que um aborto tem mais sorte do que ele. 4. É inútil a vinda dessa criança; ela desaparece na escuridão, onde é esquecida”. **Contra provas não há argumentos!**

Temos nessa rede cinco formulações que foram publicadas pela página *Feminismo sem demagogia – original*, nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018. Nesse intervalo de tempo, algumas questões sobre gênero e sexualidade tomaram proporções diferentes devido aos embates políticos que ocuparam a cena brasileira desde a reeleição de Dilma Rousseff em 2014, o golpe político de 2016, que pôs fim ao seu mandato e instalou o governo Michel Temer, até a ascensão de pautas conservadoras que levaram à eleição do atual presidente Jair Bolsonaro. O aborto, em especial, foi uma das questões marcantes nesse período, intensificando-se o confronto entre posições conservadoras orientadas para sua criminalização e posições feministas em defesa da descriminalização. É nesse período também que o discurso digital feminista pró-aborto se amplia nas redes sociais, o que se faz presente nas formulações da página selecionada para análise neste trabalho. Nas redes, as discussões sobre o aborto aparecem de forma regular, no intuito de levar informações acerca da luta pela legalização do aborto e de discutir os papéis de cada sujeito nessa mobilização.

Nas postagens da FSD, conforme destacamos na seção anterior, constatamos o acionamento da memória discursiva sobre o aborto, do ponto de vista feminista. Em todos eles, o ponto nodal colocado em jogo é a discussão acerca da legalização do aborto como direito do sujeito mulher sobre seu corpo e sua sexualidade.

Nas duas primeiras formulações que compõem nossa SD 1 (Fig. 1), observamos a produção de um efeito de oposição entre homem e mulher ao defender a legalização do aborto. Nelas, os sujeitos enunciadores do discurso assumem uma posição de identificação com os saberes da FD feminista, que mobiliza os sentidos de autonomia do corpo do sujeito mulher, em contraponto à falta de autonomia defendida na FD patriarcal. Esse efeito de oposição é construído colocando o sujeito-homem como foco (“Hey **homem**” e “Se os **homens** parissem”), produzindo sentidos de enfrentamento à posição patriarcal sobre a capacidade reprodutiva do sujeito-mulher e de questionamento da sua falta de autonomia sobre seu corpo, na sociedade patriarcal frente àquela conferida aos homens.

A posição identificada com o discurso pró-aborto é construída nessas duas formulações pelo questionamento dessa dualidade entre corpos que se estabelece no social, em que corpos masculinos têm domínio sobre si, enquanto corpos femininos, não. Os homens dispõem de seu corpo, as mulheres, não. Eles têm poder de escolha, elas, não. Dessa forma, a oposição se constrói sobre pares como: homem *versus* mulher, autonomia *versus* submissão, legalizado *versus* criminalizado, completude *versus* instrumento. A posição feminista desloca esses sentidos, rompendo com o imaginário do corpo dominado do sujeito-mulher, elevando-o como autônomo e como expressão de suas vontades e de seus desejos.

Nas formulações 3 e 4 temos a mobilização de sentidos acerca da proteção à vida do sujeito-mulher como argumento para legitimar a

legalização do aborto. A posição feminista favorável ao aborto é então assumida ao mobilizar os sentidos de morte das mulheres, no caso da posição feminista, pois, na posição antifeminista esses sentidos são postos em relação ao feto, para os de defesa da vida. Produz-se assim um efeito de urgência (“É pela vida das mulheres”, “é necessária e urgente para salvar a vida de milhares de mulheres pobres!”), ao reclamar a legalização do aborto como uma questão necessária.

As duas formulações também impulsionam sentidos da coletividade, uma vez que a legalização é assumida como um benefício para todas as mulheres em todos os casos, mas também da individualidade, uma vez que se defende que ninguém sai abortando porque o aborto foi legalizado. Na F3 ainda podemos destacar a estratégia de utilizar uma autoridade científica ao trazer o sujeito especialista, um obstetra, para reforçar a defesa da descriminalização do aborto. Essa estratégia produz um efeito de autoridade à posição assumida pelo sujeito do discurso feminista, ao demonstrar que há um embasamento científico que não trata apenas de uma posição política.

Já na última formulação que destacamos da Figura 1, a F5, o sujeito enunciador mobiliza sentidos do discurso religioso para construir sua posição acerca da legalização do aborto. Nessa formulação, os versículos 3 e 4, do livro do Eclesiastes, são retomados, numa “versão moderna”, como justificção para a aceitação do aborto como prevenção a uma vida de privações e, conseqüentemente, de “escuridão” e esquecimento. Ao concluir sua posição com um aforismo (“Contra fatos não há argumentos”), o gesto de interpretação do sujeito evoca um efeito de autoridade sobre seu discurso, colocando a posição como fato inquestionável, produzindo um efeito de contradição e, portanto, de tensão na FD feminista, uma vez que, nessa rede de saberes, os fatos científicos e socioculturais possuem maior peso na compreensão do corpo feminino e do aborto do que os dogmas religiosos. Percebemos

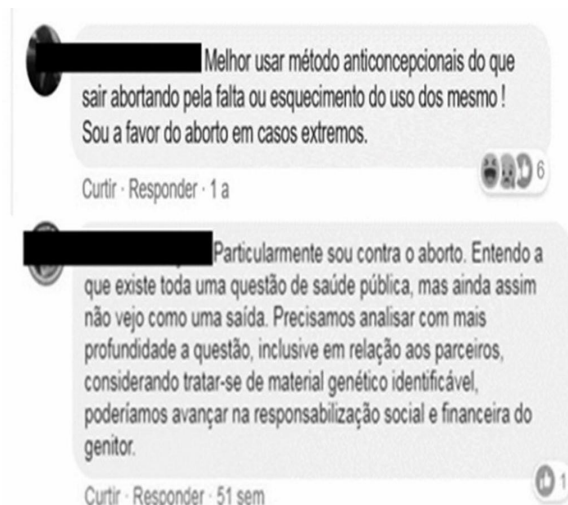
então que a filiação marxista é deixada de lado como estratégia, ao buscar convocar os sujeitos-leitores cristãos para pensar sobre a legalização do aborto pelo viés da religião, em contraponto aos que utilizam essa perspectiva para condenar o aborto, para justificar e produzir o efeito de verdade sobre o assunto.

Como observamos, na SD1, a construção da posição de identificação com o discurso pró-aborto é construída pela mobilização de sentidos de proteção à vida do sujeito-mulher e o direito à autonomia de seu corpo. Desse modo, nessa posição a legalização do aborto produz sentidos positivos, de segurança e de vida, e também sentidos que perpassam a coletividade e a individualidade pensadas pelo movimento feminista.

Em nossa análise, ainda podemos destacar outra posição feminista constituída pela contraidentificação com o discurso pró-aborto e que pode ser observada nos comentários das publicações sobre a temática na página FSD. Essa posição feminista, contraidentificada com o discurso pró-aborto, se constitui pela divergência, mas não produz rompimento total com a FD feminista pró-aborto.

Nessa posição há um questionamento, uma tensão entre os sentidos relacionados à legalização do aborto inscritos em uma FD feminista, mas que não gera a inscrição em outra formação discursiva. Há, assim, uma desestabilização da forma-sujeito da FD, em que é defendida a autonomia sobre o corpo do sujeito- mulher, mas evidencia a necessidade de discussão sobre o assunto legalização do aborto, a partir de outros sentidos possíveis, como podemos ver na SD 2.

Figura 2 – Posição feminista em contraidentificação com o discurso pró-aborto



Fonte: Comentários retirados de postagens da página FSD em outubro de 2019.

A Figura 2 serviu de base para compormos a SD 2, como podemos ver.

SD 2: Rede de formulações da posição feminista em contraidentificação com o discurso pró-aborto.

F6 – Melhor usar métodos anticoncepcionais do que sair abortando pela falta ou esquecimento do uso dos mesmos! Sou a favor do aborto em casos extremos.

F7 – Particularmente sou contra o aborto. Entendo a que existe toda uma questão de saúde pública, mas ainda assim **não vejo como uma saída**. Precisamos **analisar com mais profundidade a questão**, inclusive em relação aos parceiros, considerando tratar-se de material genético identificável, poderíamos **avançar na responsabilização social e financeira do genitor**.

Separamos essas duas formulações como amostra das regularidades encontradas nos comentários das postagens sobre o aborto na página FSD. Nas duas formulações que compõem a SD2,

percebemos a presença de sentidos sobre o aborto, produzindo um efeito de banalização da complexidade da questão do aborto, mediante afirmações simplificadoras e contraditórias como “método contraceptivo” ou “como uma saída” mais fácil para a mulher que não tem como responsabilizar o genitor. Essa posição se constitui pela memória do senso comum sobre o aborto e não por meio de dados científicos, como vimos anteriormente, uma vez que pesquisas científicas¹¹ apontam para uma diminuição de casos em países em que o aborto é legalizado e, nesse caso, não sendo usados como métodos anticoncepcionais.

Nas formulações ambos os sujeitos comentadores se contraidentificam com o discurso pró-aborto de modos distintos. Na F6, embora havendo uma defesa do direito ao aborto em “casos extremos”, se atribui à mulher a reponsabilidade pelo ato e tendo em vista a falta de uso adequado de contraceptivos. Já na F7, a posição é construída pela opinião individual (“Particularmente sou contra o abort”), desconsiderando os sentidos da coletividade, pois duvida do argumento de saúde pública defendido pelo próprio movimento feminista, e coloca como solução a responsabilização do genitor como forma de se evitar a “saída” pelo aborto.

Observamos, assim, uma forte hesitação dos sujeitos em aceitar o aborto, provocando, então, uma divergência com os saberes inscritos na FD feminista, que defende o aborto como questão de saúde pública, não como questão apenas no âmbito do individual e que a legalização do aborto não seria mera questão de usar métodos contraceptivos, mas como um direito ao corpo do sujeito-mulher. Esses sentidos

⁹ Biroli (2018) aponta que o número de abortos em países ricos caiu dezenove pontos percentuais em relação aos das décadas anteriores, enquanto que, em países mais pobres, eles se mantiveram estáveis proporcionalmente ao crescimento populacional. Essa redução ocorreu nos países que possuem legislação amplamente permissiva em relação ao aborto e por meio de avanços nas políticas públicas de saúde da mulher e de educação sexual e reprodutiva.

também são retomados em posições antifeministas, no entanto, nas duas formulações os efeitos produzidos não mobilizam julgamentos morais ou religiosos acerca das mulheres que abortam ou defendem o aborto. Já na posição antifeminista, como veremos adiante, os sentidos acerca da legalização do aborto produzem efeitos de desmoralização do sujeito-mulher.

Como observamos até aqui, o discurso sobre a legalização do aborto, nas formulações da página FSD, constitui duas posições possíveis inscritas na Formação Discursiva Feminista e que se enquadra nas duas primeiras modalidades de subjetivação proposta por Pêcheux (2014): a identificação, caracterizada pela assunção do sujeito do discurso pela forma sujeito universal da FD, o que acontece nas postagens da página *FSD*; e a segunda, através do distanciamento, da contraidentificação com os saberes da FD feminista, evidenciada nos comentários.

Nosso próximo tópico dissertará o processo de subjetivação caracterizado pela terceira modalidade discursiva de funcionamento subjetivo (PÊCHEUX, 2014), isto é, o processo de desidentificação pelo qual o sujeito feminista rompe com a FD feminista e inscreve-se na posição antifeminista/antiaborto própria da FD patriarcal, que está presente nas páginas feministas, através dos comentários de alguns sujeitos-leitores.

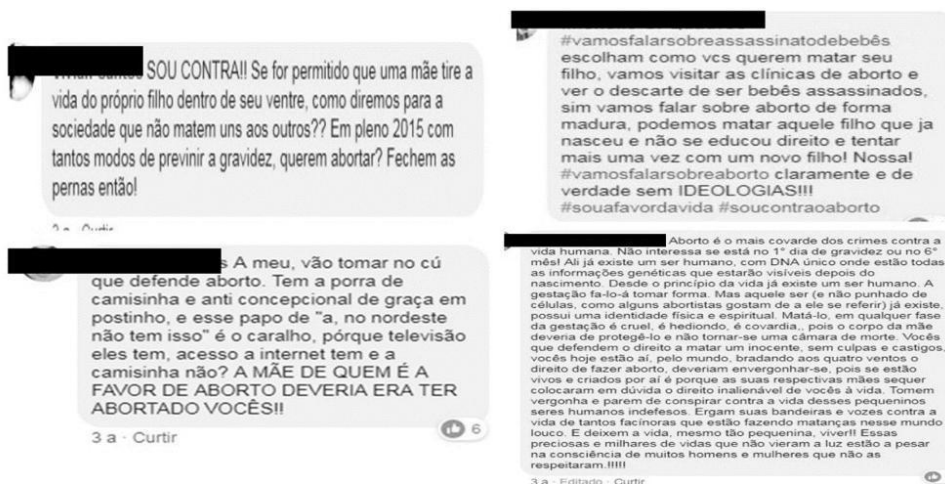
A posição antifeminista sobre o aborto na página FSD

O espaço discursivo das redes sociais é caracterizado pelas disputas de sentidos entre sujeitos sobre diversos temas. Nas páginas feministas de *Facebook*, como a FSD, essa disputa é bastante perceptível em relação ao discurso sobre o aborto. Na relação entre postagens e comentários, percebemos o tensionamento entre formações e lugares

discursivos distintos pelas posições-sujeito ocupadas pelos sujeitos-enunciadores das postagens e pelos sujeitos- comentadores.

A partir disso, podemos destacar a posição antifeminista como uma das posições possíveis de serem materializadas no espaço das práticas discursivas digitais de páginas feministas de *Facebook*. Essa posição rompe com a FD feminista ao mobilizar sentidos sobre o aborto inscritos na FD patriarcal.

Figura 3 – Posição antifeminista em desidentificação ao discurso pró-aborto



Fonte: Comentários retirados de postagens da página FSD em outubro de 2019.

Da Figura 3 destacamos as seguintes formulações que compõem a SD 3.

SD3: Rede de formulações da posição em desidentificação com o discurso pró-aborto.

F8 – SOU CONTRA!! Se for permitido que **uma mãe tire a vida do próprio filho** dentro de seu ventre, como diremos para **a sociedade que não matem uns aos outros??** Em pleno 2015 com tantos modos de prevenir a gravidez querem abortar? **Fechem as pernas então!**

F9 – A meu, vão tomar no cú que defende aborto. Tem a porra de camisinha e anti concepção de graça em postinho, e esse papo de “a no nordeste não tem isso” é o caralho, porque televisão eles tem, acesso a internet tem e a camisinha não? A MÃE DE QUEM É A FAVOR DO ABORTO DEVERIA ERA TER ABORTADO VOCÊS!!

F10 – Aborto é o mais covarde dos crimes contra a vida humana. Não interessa se está no 1º dia de gravidez ou no 6º mês! **Ali já existe um ser humano**, com DNA único onde estão todas as informações genéticas que estarão visíveis depois do nascimento. Desde o princípio da vida já existe um ser humano. [...] **Matá-lo em qualquer fase da gestação é cruel, é hediondo, é covardia**, pois o corpo da mãe deveria protegê-lo e não tornar-se câmara de morte.[...] vocês hoje estão aí pelo mundo, bradando aos quatro ventos o direito de fazer aborto, deveriam envergonhar-se pois se estão vivos e criados por aí é porque as suas respectivas mães sequer colocaram em dúvida **o direito inalienável de vocês a vida**. [...] Essas preciosas e milhares de vidas que não vieram a luz estão a pesar na consciência de muitos homens e mulheres que não as respeitaram!!!

F11 – #vamosfalarsobreassassinatodebebês escolham como vocês querem matar seu filho, vamos visitar as clínicas de aborto e ver o descarte de ser bebês assassinados. **Sim vamos falar sobre aborto de forma madura**, podemos matar aquele filho que já nasceu e não se educou direito e tentar mais uma vez com um novo filho! Nossa! **#vamosfalarsobreaborto claramente e de verdade sem IDEOLOGIAS!!!** #souaafavordavida #soucontraoaborto.

As formulações n. 8 a 11 têm como regularidade a assunção de uma posição contrária ao aborto. Percebemos nelas a produção de sentidos que desqualificam o sujeito que aborta ou que defende o aborto, mobilizando uma rede de memória de uma FD religiosa e conservadora, ao resgatar os sentidos de direito a vida do feto, ao defender a concepção de vida desde a fecundação, e de uma FD patriarcal, ao responsabilizar exclusivamente o sujeito-mulher sobre os aspectos relacionados à reprodução.

Percebemos, na SD3, um efeito de antagonismo e ruptura com o discurso pró-aborto, que caracteriza as posições de identificação e de contraidentificação de que tratamos nas seções anteriores.

Esse processo de antagonismo/ruptura (INDURSKY, 2008) decorre da filiação dos dizeres dos sujeitos-enunciadores em outro domínio de saber, demarcando outra forma-sujeito e, por conseguinte, uma formação discursiva diferente daquela em que se inscrevem os sujeitos-enunciadores do discurso pró-aborto.

Nessa perspectiva, as tomadas de posição dos sujeitos da SD3 implicam um confronto com a forma-sujeito ideológica e discursivo-feminista pró-aborto, o que nos remete, nas condições enunciativas e discursivas em que se materializam, a um efeito de desidentificação isto é, de inscrição-deslocamento do sujeito para uma outra região ideológica e discursiva, no que se refere à questão do aborto, uma região em que o significante aborto só existe e faz sentido pela sua negação e resignificação como um objeto outro. Dessa forma, podemos notar que, nas posições feministas de identificação e de contraidentificação, por um lado, e na posição antifeminista de desidentificação, por outro, o objeto ideológico aborto não é significado da mesma forma, nem a partir de posições ideológicas conciliáveis, como veremos a seguir.

Outra regularidade que se faz presente em todas as formulações que compõem a SD3 é o efeito de simetria entre defender o aborto e defender o homicídio. Para os sujeitos comentadores, defender o direito ao aborto seria o mesmo que defender “matar aquele filho que já nasceu e não se educou direito” ou dizer para a sociedade que “matem uns aos outros”. Nesse efeito, o sentido de vida é mobilizado pela memória religiosa que defende seu início, a partir da concepção (“Desde o princípio da vida já existe um ser humano”) e, por isso, defender a legalização do aborto seria o mesmo que matar. O uso de expressões e termos que remetam a sentidos negativos em relação ao aborto, como “morte”, “tirar a vida”, “assassinato”, “crime”, “hediondo”, “cruel”, “covardia” e “câmara da morte”, perpassa todas as formulações como forma de mobilizar esse efeito de simetria entre abortar e matar/

assassinar, e, conseqüentemente, produzir um efeito de rejeição e censura moral (matar/assassinar, produzindo, conseqüentemente, um efeito de rejeição e censura moral). Destacadas as regularidades comuns a todas as formulações, agora vamos sublinhar os diferentes efeitos produzidos em cada uma das formulações.

Podemos destacar ainda o efeito de responsabilização exclusiva da mulher acerca dos aspectos relacionados à reprodução visível na expressão “Fechem as pernas então!” A expressão destacada circula em diversos meios sociais, inclusive nas redes sociais, nas quais ela encontra um espaço de circulação ainda mais potencializada. Essa formulação é utilizada em diversos comentários relativos ao aborto, como forma de responsabilizar exclusivamente a mulher pela reprodução, mas também para produzir o sentido de penalidade para aquelas que exercem sua sexualidade e, por isso, deveriam arcar com as conseqüências, a gravidez indesejada.

A F8 traz também, juntamente a F9, o uso de letras maiúsculas em frases completas, assim como a defesa de métodos contraceptivos como conduta contra o aborto. O uso das letras maiúsculas é bastante usado nas redes sociais, para mobilizar o efeito de voz alta da oralidade, como forma de destacar um posicionamento tido como o mais correto em detrimento de outros e mostrar de forma ríspida seu ponto de vista. Já na posição de defesa dos métodos contraceptivos, como forma de barrar a necessidade do aborto, percebemos a mobilização da memória da FD religiosa, acionando os sentidos de disseminação descontrolada do aborto, a partir de sua legalização. A partir disso, a legalização do aborto faria com que mulheres não usassem métodos contraceptivos e passassem a recorrer ao aborto como forma de “prevenção” (“Com tantos modos de prevenir uma gravidez querem abortar?”).

Outro ponto que podemos observar é a produção de um efeito de contradição presente nas formulações 9 e 10. Nelas, o sujeito

comentador constitui sua posição assinalando a contradição entre ser a favor do aborto e ter nascido. Em ambas as formulações, o sujeito comentador não compreende como lógico estar vivo e defender o aborto, uma vez que a esse sujeito foi concedido o “direito inalienável” da vida. A contradição se produz na medida em que, para o sujeito comentador, seria injusto defender o aborto, uma vez que a pessoa que defende nasceu. Percebemos aí os sentidos de vida desde a concepção atravessando o discurso, sentidos estes oriundos da rede de memória da FD religiosa antiaborto.

Já na F10 percebemos a mobilização de sentidos para a maternidade enquanto destino biológico e natural da mulher, o que inscreve o sujeito-mulher e seu corpo no ideal de reconhecimento materno desde a concepção do feto. Esses sentidos colocam no campo do impossível o não afeto da mulher com o feto, significando a maternidade como sentimento intrínseco à mulher (“o corpo da mãe deveria protegê-lo”). A posição na qual o sujeito da F10 se inscreve, ao enunciar, evidencia assim uma forma de controle sobre o corpo feminino pelo efeito naturalização da maternidade, que nega à mulher a posse sobre seu corpo, quando está em uma gestação.¹²

Essa posição contrária ao aborto se constitui, assim, pela oposição à posição feminista pró-aborto. No discurso feminista pró-aborto, os sentidos da maternidade são mobilizados como construção social, inculcados desde a infância para a menina através do discurso do esplendor da maternidade (BEAUVOIR, 1949; BIROLI, 2018). Entretanto, na posição feminista pró-aborto, a relação entre a mulher

¹² Lembramos do que Beauvoir (1949, p. 282) nos traz, ao abordar a justificativa do discurso contrário ao aborto, que afirma o não pertencimento do feto à mãe, pois se trataria este de um “ser autônomo”. Para a autora, porém, os mesmos que exaltam a maternidade afirmam que “o feto faz parte do corpo materno, que não é um parasito alimentando-se a expensas dele”. A autora reflete, pois, sobre a contradição das posições antifeminismo pela recusa de certos homens a determinados meios de libertação da mulher e seu corpo.

e sua gravidez não produz necessariamente os sentimentos maternos consolidados pelo imaginário da mulher-mãe.

A última formulação, F11, que compõe a SD3 traz em sua construção, além do efeito de simetria do qual falamos acima, em que se coloca o aborto como uma forma de homicídio (“podemos matar aquele filho que já nasceu e não se educou direito e tentar mais uma vez com um novo filho”), o efeito de neutralidade na assunção dessa posição em relação ao aborto. O sujeito defende que a discussão seja feita “claramente”, de “verdade” e sem “ideologias”, formulações parafrásticas (ORLANDI, 1987, 2015) que assinalam que existe uma discussão que não é clara, não é verdadeira e é ideológica, em outras palavras, a posição feminista pró-aborto seria mentirosa e ideológica. O termo ideologia funciona na formulação pela negatividade. Seria ideológico aquilo que vai de encontro a determinados conceitos moralizadores, que se estabelecem como a regra, como o normal, sendo o ideológico utilizado para desvirtuar, como sinônimo de algo pernicioso. O sujeito desconsidera assim seu posicionamento como ideológico, evidenciando um efeito de verdade universal que sua posição teria.

A posição antifeminista presente nas formulações de 8 a 11 se caracteriza pela desidentificação com a FD feminista, como podemos ver, pela sua inscrição em uma filiação ideológico-patriarcal, que interdita a autonomia do corpo do sujeito-mulher, o exercício de sua sexualidade, tendo em vista sua sustentação no conceito de vida desde a concepção e na noção de maternidade como extinto biológico. O corpo do sujeito mulher é então significado pela submissão e pela despersonificação enquanto sujeito de vontades e direitos.

Considerações finais

Em nossa análise observamos como o discurso sobre o aborto é formulado e circula no *Facebook* enquanto espaço de disputa de sentidos sobre o sujeito mulher e seu corpo. Notamos que o lugar discursivo do sujeito-mulher na página Feminismo sem Demagogia - Original, podem ser dois: um lugar discursivo feminista e um lugar discursivo patriarcal de cunho religioso. No discurso sobre o aborto, percebemos que há três posições possíveis de serem assumidas: a posição feminista em identificação com o discurso pró-aborto, a posição feminista em contraidentificação com o discurso pró-aborto e a posição antifeminista em desidentificação com o discurso pró-aborto.

Percebemos que a posição feminista identificada com o discurso pró-aborto é construída pela mobilização de sentidos de proteção à vida do sujeito mulher e de autonomia sobre seu corpo e sua capacidade reprodutiva. Nessa posição, a legalização do aborto assume sentidos positivos, de segurança e de vida, sentidos que mobilizam tanto uma perspectiva da coletividade, ao defender a legalização do aborto como um direito atribuído a todas as mulheres, quanto uma perspectiva da individualidade, cabendo a cada sujeito-mulher decidir se quer ou não abortar.

Já a segunda posição, a feminista em contraidentificação com o discurso pró-aborto, é construída por meio do tensionamento com a forma sujeito da FD feminista e com os saberes que compõem essa formação discursiva, como a legalização do aborto enquanto questão de saúde pública, colocando-a como uma questão individual e, também, da legalização do aborto como um novo método contraceptivo. Esses sentidos também estão presentes em posições antifeministas; no entanto, os efeitos produzidos pela posição feminista de contraidentificação não mobilizam julgamentos morais ou religiosos acerca das mulheres que

abortam ou defendem o aborto. Nessa posição ainda há uma aceitação parcial do aborto, o que não ocorre na posição antifeminista.

Já na posição antifeminista, como mostramos, os sentidos acerca do aborto produzem efeitos de rejeição e censura moral para o sujeito-mulher que defende o aborto. Seja pela negação da autonomia do sujeito mulher sobre seu corpo e sua sexualidade seja pela recriminação do sujeito mulher que aborta ou que defende o aborto. O corpo do sujeito mulher é então representado pela submissão e pela despersonalização como sujeito de vontades e direitos. Logo, a posição é construída pela relação de antagonismo com a FD feminista e a inscrição em uma posição de filiação patriarcal, que questiona a autonomia do corpo do sujeito-mulher, o exercício de sua sexualidade, e que defende o conceito de vida desde a concepção, assim como a noção de maternidade como o extinto biológico.

Podemos perceber, ao longo de nossa análise, que a constituição dos sujeitos e de suas posições, no lugar discursivo do feminismo digital, se configura pela heterogeneidade. No discurso sobre o aborto, essas posições são construídas com base no antagonismo feminismo *versus* antifeminismo, mobilizando sentidos específicos para o aborto, para o sujeito-mulher e seu corpo. Dessa forma, a rede de sentidos sobre o aborto no feminismo digital não é construída apenas pelas posições identificadas ou contraidentificadas com o discurso pró-aborto, mas também pela polêmica que se estabelece entre elas e aquelas que se desidentificam com o discurso pró-aborto, ao filiar-se à ideologia patriarcal.

Referências

ARAÚJO, J. G. *Feminismo digital em blogueiras feministas (2010-2015)*. 2016. Dissertação (Divulgação Científica e Cultural) - Instituto de Estudos da Linguagem e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

BASTERD, L. L. O movimento de mulheres e o debate sobre o aborto. *In: ROCHA, M. I. B.; BARBOSA, R. M. Aborto no Brasil e países do Cone Sul: panorama da situação e dos estudos acadêmicos*. Campinas: Núcleo de Estudos de População - Nepe/Unicamp, 2009.

BEAUVOUR, S. *O segundo sexo: a experiência vivida*. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, [1949] 2019.

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei n. 5.435, de 2020*. Dispõe sobre o Estatuto da Gestante. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/145760>. Acesso em: 30 mar. 2021. Texto Original.

GRIGOLETTO, E. Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições-sujeito. *In: FERREIRA, M. C.; INDURSKY, F. (org.) Análise do discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites*. São Carlos: Claraluz, 2007.

INDURSKY, F. Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito em Análise do Discurso. *In: MITTMANN, S.; GRIGOLETTO, E.; CAZZARIN, E. A. (org.) Práticas discursivas e identitárias: sujeito e língua*. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

ORLANDI, E. Segmentar ou recortar. *Série Estudos*, n.10, p. 9-26, 1984.

ORLANDI, E. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 12. ed. Campinas: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. de Eni Orlandi. *et al.* 5. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, [1975] 2014.

ROCHA, M. I. B. Breve panorama sobre a questão do aborto no Legislativo brasileiro. *In*: ROCHA, M. I. B.; BARBOSA, R. M. *Aborto no Brasil e países do Cone Sul: panorama da situação e dos estudos acadêmicos*. Campinas: Núcleo de Estudos de População - Nepo/Unicamp, 2009.

SCAVONE, L. Nosso corpo nos pertence? Discursos feministas do corpo. *Revista Gênero*, v. 10, n. 2, p. 47-62, 1. sem. 2010.

Recebido em: 13/4/2021

Aprovado em: 30/6/2021